

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 40/2007 - (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 13/07/2007)

Revogada pela Instrução Normativa nº 54/07.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 73, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte:

I N S T R U Ç Ã O

1- A base de cálculo para efeito de incidência do ICMS do produto abaixo, na primeira operação realizada pelos produtores fica atualizada para:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	IN/IE	VALOR EM R\$
99. - OUTROS			
99.24 - Mamona em Bagas	SC 60 kg	IN	50,00
99.39 - Mamona em Bagas	SC 60 kg	IE	60,00

2 - Fica revogada a Instrução Normativa nº 75/2006 de 29/11/2006.

3 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a data de sua publicação.

Gabinete da SAT, 12 de julho de 2007.

Cláudio Meirelles Mattos
Superintendente de Administração Tributária